



**PORTARIA Nº 027 DE 18 DE JULHO DE 2019**

**O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALTINHO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.042, de 15 de fevereiro de 2005, resolve:

**Art. 1º** - Conceder Auxílio-doença à servidora da Prefeitura Municipal de Altinho, ROSENILDA LUISA DA SILVA, RG: 239.248.259, CPF: 485.961.594-87, cargo: Auxiliar de Serviços Gerais; nos termos do artigo 49 da Lei Municipal nº 1.042/2005 c/c o Laudo Médico Pericial nº 18062019021, no período compreendido de **10/07/2019 à 21/12/2019**, com licença médica de 180 dias, concedida a partir do dia 25/06/2019.

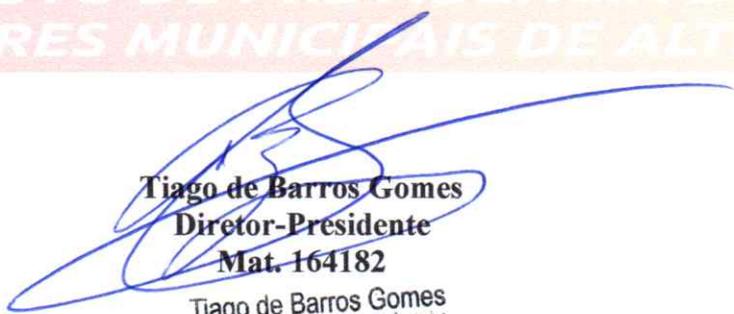
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 10/07/2019.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente do IPSAL, Altinho-PE em 18 de julho de 2019.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS  
SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALTINHO**

  
**Tiago de Barros Gomes**  
**Diretor-Presidente**  
**Mat. 164182**

Tiago de Barros Gomes  
Diretor Presidente/IPSAL  
Mat. 164.182